



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1019, DE 05 DE MAIO DE 2010

SÚMULA: Nomeia os membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC, e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, incisos IX e X da Lei Orgânica Municipal; e Lei Municipal 176 de 18/11/1997,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a **COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC**, com atribuições e competência definidas na Lei Municipal de n.º 176 de 18/11/97, e em demais dispositivos que regem a matéria, os seguintes membros:

Presidente:	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Vice – Presidente:	AIRTO FERREIRA DE MELO
Diretora de Operações:	SORAIA RODRIGUES DE MELO
Secretária:	KARINA DA COSTA SANTOS

a) – Membros Integrantes do Grupo de Atividades Fundamentais – GRAF

Fortunato Heidgger	Prefeitura Municipal
Willian Martins Borges	Fund. Hospitalar de Saúde Mun. de Ibaíti
José Gilso dos Santos	Polícia Civil
Juarez Euzébio	Polícia Militar
James Dean de Souza	Polícia Militar
Paulo Sergio Costa de Souza	Câmara Municipal de Ibaíti

b) – Membros Integrantes do Grupo de Atividades Fundamentais – CENG

Ana Lúcia de Godoi	Rotary Club de Ibaíti
Liseu Massinham Levy	Fórum de Desenvolvimento de Ibaíti
Edno Mazuco de Freitas	Associação Comercial e Industrial de Ibaíti

c) – Membros Integrantes do Núcleo de Defesa Civil – NUDEC

Carlos Alberto Maia Tabalipa	Prefeitura Municipal de Ibaíti
Viviane Chueiri	Prefeitura Municipal de Ibaíti
Denise Ferraz de Aguiar	Assistente Social
Valmir Idalino dos Santos	Câmara Municipal de Ibaíti

Art. 2º O mandato da Comissão Municipal de Defesa Civil, vigorará enquanto perdurar atual administração.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (05/05/2010).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.1.019**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: 228

Data: 16 a 31 de maio de 2010

Página: 06